



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 465, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e o art. 67 do Decreto 7.724, de 16 de maio de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.408716/2020-90, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ADRIANA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2195225, da função de Autoridade de Monitoramento, referente à Lei de Acesso à Informação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, designando a servidora MONICA SARAIVA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2182492, para a referida função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 22/12/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385177** e o código CRC **A6F0462F**.